



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO

CNPJ/MF - 77.774.479/0001-48

RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122

FONE/FAX: (043)-3569 1706.

E-MAIL: camara.pinhala@gmail.com

PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 03/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2020

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Vereador LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como pela legislação em vigor, especialmente em atenção ao disposto no artigo 43, VI da Lei 8.666/93, a vista do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR o referido objeto do certame à empresa: **PB & C – VIAGENS E TURISMO**, CNPJ N.º **03.329.746/0001-31**.

02 – HOMOLOGAR presente licitação nos seguintes termos:

- a) Procedimento Licitatório n.º 03/2020;
- b) Dispensa de Licitação n.º 03/2020;
- c) Tipo: menor preço;
- d) Objeto: 02 (duas) passagens aéreas, de ida e volta, com reserva de assento e despacho de bagagem, de Curitiba à Brasília.
- e) Valor: R\$ 515,18 (quinhentos e quinze reais e dezoito centavos);
- f) Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.33.1001.
- g) Vencedor: **PB & C – VIAGENS E TURISMO**, CNPJ N.º **03.329.746/0001-31**.

Pinhalão, 10 de fevereiro de 2020.

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PINHALÃO – PARANÁ